



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOANNA DE ANGELIS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO FUNDEB.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Educação, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **MAURÍCIO DA SILVA**, e a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOANNA DE ANGELIS**, CNPJ nº 00.509.114/0001-61, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por sua Presidente, Sr.^a **SANDRA REGINA MEDEIROS NAZÁRIO**, CPF nº 591.597.869-53, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 21.272/2018, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2018**, que altera o valor do repasse a Entidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS VALORES DO REPASSE

O **MUNICÍPIO** repassará a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOANNA DE ANGELIS** a importância de R\$ 50.420,76 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e seis centavos), em parcela única, sendo paga em Dezembro/2018, conforme proposta do plano de trabalho, constante no Memorando Eletrônico nº 21.272/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 009/2018, que passa a seguinte redação.

“CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O **MUNICÍPIO** repassará a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOANNA DE ANGELIS** a importância de **R\$ 504.207,60 (quinhentos e quatro mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos)**, divididos em 10(dez) parcelas, sendo a primeira em Fevereiro/2018, e fica acrescido a importância de **R\$ 50.420,76 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e seis centavos)**, sendo paga em parcela única em Dezembro/2018, conforme cronograma do plano de trabalho.”

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 19 de dezembro de 2018.



**Município
de Tubarão**

Sandra R. M. Nazário
SANDRA REGINA M. NAZÁRIO
Fundação Educacional Joanna de Angelis

Joares Carlos Ponticelli
JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal

Maurício da Silva
MAURÍCIO DA SILVA
Fundação Municipal de Educação

Testemunhas: 1ª

Murilo de Oliveira Marçirio
Murilo de Oliveira Marçirio
Oficial de Gabinete
Oficial de Gabinete
Secretaria de Gestão
Secretaria de Gestão
CPF: 075.468.569-14

2ª

Tarcísio Hemkemeier
Tarcísio Hemkemeier
Secretário de Gestão Municipal
Secretário de Gestão Municipal
CPF: 342.326.489-68